

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento – MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0013457-64.2010.4.03.6100, ação monitória, em fase de cumprimento de sentença, distribuída em 17/06/2010, proposta por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 18, 1ª sobreloja, Brasília/DF, em face de ROBERTO LEANDRO DA SILVA, CPF 257.507.388-09, domiciliado à Rua Barão de Iguape, 657, Liberdade, São Paulo/SP, objetivando o pagamento da quantia de R\$25.527,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física nº 160.000014020. Em razão das tentativas de citação terem resultado infrutíferas e o réu citado inicialmente por edital, foi determinada a intimação do réu, nos termos dos artigos 513, § 2º, IV, c.c 523 e seguintes do CPC, para que efetue o pagamento da quantia de R\$220.775,53 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 17/11/2021, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento) sobre o valor da condenação, e, decorrido o prazo sem o efetivo pagamento, possa apresentar impugnação. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo publicado na forma da Lei.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.